



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final do Concurso Público Nº 01/2021, CONVOCA o candidato aprovado, abaixo relacionado, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos, da Câmara municipal de Catanduvas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de abertura de Concurso Nº01/2021. Em especial ao item 13:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOVADOS:

N. INSC.	NOME	CARGO	CLASS.
143467	Reginaldo Amancio	Contador	1º

Conforme o item 13.3 e 13.4 do edital de abertura de concurso Nº01/2021, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- d) Cartão PIS/PASEP;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com Certificação de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através de endereço eletrônico (atual);
- g) Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito (se viúvo);
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21(vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina e Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14(quatorze) anos;
- l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob a pena de desclassificação;

- p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela perícia médica oficial do município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/ domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com registro e quitação do respectivo conselho de classe;
- s) Demais Documentos solicitados pela Administração.

Gabinete da presidente da câmara Municipal, Catanduvas/PR, em 17 de setembro de 2021.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

Presidente da Câmara